



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
RECURSOS HUMANOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 1350 - Página 1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025, com as considerações em relação ao caráter da convocação, que é por período temporário, em acordo com os termos do edital do concurso em seu artigo IX que indica:

"9.2 Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal"

MONITOR

29º classificado	GISELE SILVA VIANA
30º classificado	FERNANDA ROCHA QUANDT

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias uteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 13 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA PINTO PEREIRA
Data: 13/05/2026 09:54:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALESSANDRA PINTO PEREIRA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



1
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007 –
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 1350 - Página 2

DECRETOS

DECRETO Nº 6675 , DE 13 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6675 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.399,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.399,00
02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
	226	12.368.0010.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	4.499,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
	405	12.368.0010.2069.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	10.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	
02	09	03	SPA TERMAL	
	332	04.122.0017.2014.0000	TURISMO TERMAL: ÁGUAS QUE CUIDAM	7.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
	218	12.368.0010.2023.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID	-4.499,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 1350 - Página 3

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6675 , DE 13 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2323

02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL				
259	12.368.0010.2007.0000		EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID		-5.723,25		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220	011	ESCOLA TEMPO INTEGRAL				
265	12.368.0010.2007.0000		EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID		-4.676,75		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220	011	ESCOLA TEMPO INTEGRAL				
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
322	27.813.0016.2047.0000		ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		-7.500,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

-22.399,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA
TROVATTO:
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 1350 - Página 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 243 - DE 13 DE MAIO DE 2026.

Exonera a pedido Maria Arlete Esteves de Jesus, do cargo de Monitor.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Maria Arlete Esteves de Jesus, inscrita no CPF nº XXX.350.188-XX, do cargo de Monitor, cargo de provimento efetivo, referência "E-1", lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a exclusão do(a) servidor(a) acima exonerado(a) da folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Portaria ficarão por conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245 - DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 052/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 052/2026, quais sejam:

I – Gestores do contrato:

a) Walmir Hermínio, CPF/MF XXX.143.638-XX.

b) João Paulo Pontes Ferreira, CPF/MF XXX.058.648-XX.

c) Leticia Salvador, CPF/MF XXX.316.738-XX.

II – Fiscais do contrato:

a) Giovana Jursa, CPF/MF XXX.020.708-XX.

b) Eliana Aparecida Galante, CPF/MF XXX.784.248-XX.

c) Felipe José Cardoso, CPF/MF XXX.914.338-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem

PORTARIA Nº 244 - DE 13 DE MAIO DE 2026.

Designa gestor e fiscal contratual da Prefeitura de Águas de São Pedro, referente ao Contrato nº 051/2026, e dá outras providências.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em observância ao disposto nos art. 7º, § 3º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 051/2026, quais sejam:

I – Gestor do contrato:

a) Antonio Cesar Siboldi, CPF/MF XXX.586.318-XX.

II – Fiscal do contrato:

a) Carolina de Toledo Arrais Perrota, CPF/MF XXX.170.768-XX.

III – Fiscal suplente de contrato:

a) João Henrique Faustino Perecin, CPF/MF XXX.814.158-XX.

Art. 2º Cabe aos servidores designados nesta Portaria a fiscalização do contrato celebrado com o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e ainda:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VII – Manter sob sua guarda cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e/ou, substituições de materiais ou equipamentos, formulados pela contratada, quando for o caso;
IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar notas fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º Fica garantido aos gestores e fiscais do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.
Art. 4º O Gestor e o Fiscal do contrato poderão solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: CAMARGO E CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.695.181/0001-20. Objeto Contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados na execução de todas as fases de um Concurso Público e um Processo Seletivo para atender as necessidades temporárias e formar cadastro de reserva. Contrato: 48/2026. Processo: 461/2026. Data: 30/03/2026. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 60.700,00. Dispensa de Licitação Art. 75, I, da Lei 14.133/2021. Águas de São Pedro/SP, 14/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: MAESTRO SISTEMAS LTDA. CNPJ: 09.242.167/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema web, software as Service SAAD, implantação, conversão de dados, treinamento e suporte técnico remoto para gestão da educação pública municipal. Contrato: 49/2026. Processo: 548/2026. Data: 05/05/2026. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 59.880,00. Dispensa de Licitação Art.75 II da Lei Federal 14.133 de 2021. Águas de São Pedro/SP, 14/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: DAYANE DIAS DE LIMA ME. CNPJ: 64.814.803/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria técnica e pedagógica para implantação, desenvolvimento e acompanhamento de Projeto de Viveiro Municipal de mudas, com finalidade educativa, ambiental e socioambiental, a ser desenvolvido nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Águas de São Pedro, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação. Contrato: 50/2026. Processo: 327/2026. Data: 07/05/2026. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 45.720,00. Dispensa de Licitação Art.75 II da Lei Federal 14.133 de 2021. Águas de São Pedro/SP, 14/05/2026.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA CNPJ: 46.236.785/0001-05. Objeto: contratação de empresa para a elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Águas de São Pedro. Contrato: 90/2024. Processo: 54/2024. Data: 14/11/2024. Data da Prorrogação: 08/05/2026 iniciando em 09/05/2026. Prazo de Execução e Vigência: 12 meses. Concorrência Presencial 07/2024. Lei 14.133/21. Águas de São Pedro/SP, 14/05/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Detentora da Ata: SOROMED MARILIA LTDA - ME. CNPJ: 06.230.386/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos líquidos, destinados a farmácia municipal, visando atender a demanda dos municípios e unidades de saúde do município. Ata: 02A/2026. Valor Global: R\$ 53.195,90. Data: 07/05/2026. Prazo: 12 meses. Licitação: Pregão Presencial nº 03/2026. Processo: 04/2026 (FLOW). Águas de São Pedro/SP, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Detentora da Ata: MAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 21.608.296/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos líquidos, destinados a farmácia municipal, visando atender a demanda dos municípios e unidades de saúde do município. Ata: 02B/2026. Valor Global: R\$ 36.861,80. Data: 07/05/2026. Prazo: 12 meses. Licitação: Pregão Presencial nº 03/2026. Processo: 04/2026 (FLOW). Águas de São Pedro/SP, 14/05/2026 – Departamento de Compras e Licitações.



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Quinta-feira, 14 de Maio de 2026 - Edição 1350 - Página 6